## APAS PIRACICABA



Sociedade sem fins lucrativos - Fundada em 28/04/94 Destinada a otimizar a Assistência Médica - Hospitalar aos associados e seus dependentes

## INFORMATIVO JULHO/2023

Palavras da Presidente.

Senhores (as) associados (as). Agradeço a confiança oriunda dos associados que, na Assembleia Geral Extraordinária de 27/03/23, aprovaram por unanimidade a aquisição do imóvel localizado na Avenida do Café, 857, bairro Paulista. Essa aprovação demonstra que estamos no caminho certo, procurando melhorias para nossa Associação, sempre com o aval de todos. No dia 28 de abril de 2023, completamos 29 anos de existência dedicados à saúde de nossos associados, dependentes, agregados e pensionistas. Parabéns e obrigado aos sócios fundadores. Agradecemos também aqueles que deram e dão continuidade a esse trabalho. Estamos juntos.

Carmen Silvia de Almeida Leite

Presidente da Diretoria Executiva

1 - QUEIXAS DE ASSOCIADOS JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE e JUDICIALIZAÇÃO: Nos anos de 2018, 2019 e 2020, associados protocolaram queixa junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, contra a Operadora Unimed, nossa parceira de muitos anos. ISSO DEVE SER EVITADO AO MÁXIMO. Essas queixas, muitas vezes infundadas, interferem nas negociações do reajuste do plano médico e, independente do motivo, causam um enorme transtorno e refletem no relacionamento Apas/Unimed, podendo até ocasionar o rompimento do contrato e o consequente encerramento do plano médico. Por esse motivo, solicitamos aos associados titulares que, toda vez que ocorrer algum tipo de problema relacionado ao atendimento prestado pela Unimed, a reclamação deve ser feita junto a Unimed através do 0800 774 7775, existente no verso do cartão (anotar o número do protocolo), bem como na ouvidoria, (acessando os canais de atendimento no site da operadora) e, após, na própria Apas, que farão de tudo para verificar qual tipo de problema e dar a melhor solução. (Estaremos postando esse texto em todos os informativos para que não caia no esquecimento). Contamos com a compreensão e colaboração de todos. Ajude a Apas a ajudar você.

<u>2 – QUEIXAS RELATIVAS AO ATENDIMENTO PRESTADO PELA UNIMED DE PIRACICABA:</u> Sempre que o associado titular necessitar prestar queixa relativa a atendimento precário dispensado pelos profissionais contratados pela Unimed, deverá queixar-se junto ao 0800 e ouvidoria da operadora, relatando via fone e também fazê-lo por escrito à Apas, relatando, minuciosamente o ocorrido, constando, além do número do protocolo requerido junto ao 0800, o nome dos profissionais que o atenderam, para que possamos remeter, via ofício ou e-mail ao Presidente da Unimed e, assim, ficar registrado.

3 – ATENDIMENTO MÉDICO FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA: O usuário em trânsito, em qualquer cidade brasileira, poderá utilizar os recursos disponibilizados por qualquer hospital, excepcionalmente e exclusivamente na condição de urgência e emergência, assim declarados pelo médico assistente, quando comprovadamente não for possível utilizar os recursos dentro da área de abrangência geográfica da Unimed de Piracicaba. Nesse caso, o titular ou seu acompanhante deverá, imediatamente, contactar a operadora à qual é conveniado, via 0800, e relatar o ocorrido, bem como verificar a viabilidade de transferência para a Unimed de Piracicaba. ATENÇÃO: em qualquer atendimento médico que não seja de urgência e emergência, fora da área de abrangência, a operadora se desobriga a arcar com as despesas e, se for apurado que o associado terá direito a reembolso, os valores que ultrapassarem aos da tabela de reembolso da Unimed de Piracicaba, serão de responsabilidade do usuário, conforme prevê o parágrafo único do item 8.25 do inciso VIII do contrato assinado entre a Apas Piracicaba e a referida Operadora. Lembramos que os valores cobrados em decorrência de qualquer procedimento médico, por qualquer hospital que não seja conveniado à Unimed de Piracicaba, são super faturados, elevando em muito as despesas com o plano médico, dificultando, assim, a negociação de reajuste das mensalidades com a nossa parceira.

<u>4 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO NA SEDE DA APAS:</u> Solicitamos a todos que, <u>quando</u> <u>não for possível comparecer ao atendimento odontológico gratuito previamente agendado</u>, entre em contato com a Associação em tempo hábil e cancele sua consulta, para que, assim, possamos encaixar outro usuário que está na fila aguardando atendimento. Essa desistência de atendimento sem aviso prévio tem ocorrido com frequência e causa transtorno, pois deixa o horário vago, quando poderia estar sendo preenchido por outra pessoa.

<u>5 - REAJUSTE DOS PLANOS MÉDICOS:</u> Após decorridos 12 meses, ficou acordado com a Unimed o reajuste de 12% (doze por cento) sobre as mensalidades a ser cobrado pela referida operadora a partir do dia 1º de novembro de 2022. Tal reajuste foi repassado pela Apas aos associados da seguinte forma: 6% de zero até 23 anos e 12% de 24 anos em diante. A Apas iniciou a cobrança do reajuste das mensalidades a partir do mês de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo. A diretoria da Associação decidiu que continuará NÃO COBRANDO dos associados os valores dos exames médicos realizados, que somaram o valor de R\$ 64.587,78 mensais, computados no período de janeiro a julho de 2023, num total de R\$ 452.114,46. O valor da consulta médica, após vários anos sem reajuste, foi reajustado de R\$ 20,00 para R\$ 30,00, com início da cobrança a contar de 01 de agosto de 2023.

VALORES DAS MENSALIDADES DOS PLANOS MÉDICOS PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023. A Apas iniciou a cobrança com reajuste a partir do mês de janeiro de 2023.

FAIXA	COLETIVO	FAIXA	APARTAMENTO	FAIXA	AGREGADO
ETÁRIA		ETÁRIA		ETÁRIA	(congelado)
00 - 18	R\$ 184,00	00 - 18	R\$ 330,00	00 - 17	R\$ 219,00
19 - 23	R\$ 237,00	19 - 23	R\$ 330,00	18 - 29	R\$ 256,00
24 - 28	R\$ 276,00	24 - 28	R\$ 373,00	30 - 39	R\$ 340,00
29 - 33	R\$ 278,00	29 - 33	R\$ 404,00	40 - 49	R\$ 533,00
34 - 38	R\$ 281,00	34 - 38	R\$ 467,00	50 - 59	R\$ 859,00
39 - 43	R\$ 295,00	39 - 43	R\$ 522,00	60 - 69	R\$ 905,00
44 - 48	R\$ 335,00	44 - 48	R\$ 533,00	70 >	R\$ 905,00
49 - 53	R\$ 379,00	49 - 53	R\$ 573,00		
54 - 58	R\$ 395,00	54 - 58	R\$ 616,00		
59>	R\$ 419,00	59>	R\$ 633,00		

Lembramos que se trata de plano coletivo por adesão, **SEM PATROCINADOR**.

- <u>6 REAJUSTE DO PLANO ODONTOLÓGICO:</u> Comunicamos que, após decorridos 24 meses do último reajuste, a partir do dia 01Jun23, o plano odontológico Uniodonto foi reajustado em 5,6%, passando dos atuais R\$ 36,00 para R\$ 38,00 por pessoa. A cobrança aos associados acontecerá a partir do mês de agosto de 2023.
- <u>7 REAJUSTE NO VALOR DA CONSULTA:</u> Após decorridos vários anos sem reajuste, comunicamos que a consulta médica será reajustada dos atuais R\$ 20,00 para R\$ 30,00 reais, a ser cobrada dos associados a partir do mês de agosto de 2023. O comunicado informando sobre o reajuste foi encaminhado aos associados em 15/06/23, via WhatsApp, e atualizado no site da Apas.
- **8 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:** conforme aprovação por unanimidade pelos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/03/23, no dia 21/06/23, foi concluída a aquisição do imóvel localizado na Avenida do Café, 857, com a assinatura da escritura pelas partes interessadas e registro no cartório de imóveis.
- **9 ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:** o inciso XIV do artigo 6º da Lei 7713, de 22/12/88, prevê que ficam isentos do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma. Para ter direito à isenção, o interessado (a) deverá agendar consulta com seu médico, o qual deverá elaborar um relatório detalhado sobre a moléstia, inclusive indicando o CID (classificação internacional de doenças) e, após, comparecer à UIS do CPI para que o médico de plantão encaminhe a documentação à SPPREV.